



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0128/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA MEDIDAS QUE VISEM COIBIR A ALTA VELOCIDADE DE VEÍCULOS NA AVENIDA 09 DE JULHO, PRÓXIMO AO CEMEI – PROFª. OROZÍLIA DO CARMO FERREIRA, LOCALIZADO NO BAIRRO CECAP II).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova medidas que visem coibir a alta velocidade de veículos na Avenida 09 de Julho, próximo ao CEMEI – Prof. Orozília do Carmo Ferreira, localizado no Bairro CECAP II.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 17 de fevereiro de 2010.

**Dra. ENCARNAÇÃO MANZANO  
VEREADORA**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que diversos pais de estudantes do CEMEI – Prof. Orozília do Carmo Ferreira, procuraram este Vereador, onde se queixaram da alta velocidade empregada por alguns condutores de veículos que trafegam pela Avenida 09 de Julho, colocando em risco a incolumidade daquelas crianças.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que o Poder Executivo, através de sua Secretaria competente, promova medidas que vise coibir a alta velocidade de veículos na Avenida 09 de Julho, próximo àquela unidade educacional.